



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

INDICAÇÃO Nº 263/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicando que seja ofertado curso preparatório aos munícipes para o concurso público que ocorrerá no município.

JUSTIFICATIVA

Pelo **princípio da isonomia**, é direito de qualquer cidadão a garantia de acesso igualitário nos cargos e empregos públicos oferecidos pela Administração Pública através de concursos. Tal acesso democrático às carreiras públicas é insculpido pela Constituição Federal de 1988.

Ainda de acordo com a Carga Magna, em seu art. 37, II, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

A iminente realização de concurso público por parte do Poder Executivo ressalta a importância de incentivar e contribuir para a participação e consequente aprovação dos moradores do município no concurso a ser realizado.

Assim sendo, tem-se a presente indicação visando preparar os munícipes para concorrerem e dando a estes a chance de garantir sua vaga, conquistando estabilidade, melhoria de vida e ainda contribuindo para o funcionamento da máquina pública, razão pela qual conto com o voto dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor